DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.818/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO,** lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-3, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.17 12:42:02 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente